

DECRETO N.º 3.696
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

DENOMINA “DR. VICENTE COSTA”,
AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZOONOSES - SEVICOZ.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado “Dr. Vicente Costa”, as instalações do Serviço de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ, localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 375, bairro Chico de Paula, na Zona Noroeste em Santos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em de
de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em de de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

